



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 080 de 2024

Dispõe sobre substituição de Diretor Jurídico em razão  
períodos de férias regulamentares.

ROMILSON NASCIMENTO SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

Considerando que nos períodos de 23 de outubro a 1º de novembro e de 25 a 29 de novembro a funcionária Tânia Ribeiro do Vale Coluccini, ocupante do cargo de Diretora do Departamento Jurídico, desta Casa de Leis, estará em férias regulamentares;

Considerando que, a Câmara Municipal continuará em plena atividade, e nesse período responde por ela, em todas as responsabilidades do Departamento, a senhora Lívia Martins Baldo Nini, ocupante do cargo de Advogada e;

Considerando que a CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas permite a substituição de cargo, para que os trabalhos da Câmara Municipal não sejam prejudicados, conforme parecer da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis.

## RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a substituição da servidora Tânia Ribeiro do Vale Coluccini, ocupante do cargo de Diretor Jurídico pela servidora Lívia Martins Baldo Nini ocupante do cargo de Advogada.

Art. 2º - Em razão de eventual responsabilidade solidária adicional e da complexidade do exercício da função, o Diretor Jurídico interino receberá gratificação proporcional aos dias trabalhados nos períodos de substituição.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e afixe-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 22 de outubro de 2024.

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA  
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

Deise Ramos Fernandes  
Diretora Geral substituta